



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 ATA DA SETINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2020.
4 Às oito horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, realizou-se, por meio de
5 webconferência, a setingentésima trigésima oitava sessão extraordinária do Conselho de
6 Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após
7 convocação prévia, contou com a presença do Presidente Evandro Aparecido Soares da
8 Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Anne
9 Cristine Betoni Cardoso, Breno Ricardo Guimarães Santos, Carlos Alberto S. Gondim,
10 Carlos César Breda, César Augusto da Silva Flores, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fernando
11 Pedroni, Grazielle Silva Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Javier
12 Eduardo Lopez Diaz, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Kledir
13 Anderson Hofstaett Spohr, Lisiane Pereira de Jesus, Magali Olivi, Marcelo Antônio
14 Theodoro, Marcos Antônio Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da
15 Cruz, Mônica Aragona, Patrícia Silva Osório, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio
16 Delgado, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo Silva de
17 Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Ricardo Stefani, Robson da Silva Lopes, Rosa Carolina
18 Silva de Gouveia, Sandra Negri, Silane Aparecida da Silva Caminha, Soraia Lima Arabi,
19 Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Vitale Joanoni Neto, Vitória
20 Paglione Balestero de Lima, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de
21 Azevedo Júnior e Zenésio Finger; sendo justificada a ausência de Solange Maria Bonaldo,;
22 tendo como convidados a Pró-Reitora Estudantil Erivã Velasco, a Secretária de Tecnologia
23 e da Informação, Eunice Pereira dos Santos Nunes, o servidor técnico Jonatan Bras Marim
24 dos Santos na equipe da STI e os intérpretes de libras Josilene Chiuli e Débora da costa
25 Ferreira. Iniciando a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes e em seguida o
26 Presidente solicitou apresentou a ata da 733ª em apreciação, sendo aprovada com 25 votos
27 favoráveis e 07 abstenções, sem emendas. Em seguida, foi prestado um minuto de silêncio
28 aos falecidos pela Covid-19. Seguindo, o Presidente colocou a pauta em apreciação, com
29 único ponto, Processo nº 23108.038659/2020-98, que dispõe sobre proposta de
30 regulamentação da flexibilização de componentes curriculares em caráter excepcional e
31 temporário, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguido, a conselheira Mônica
32 Aragona apresentou o encaminhamento de se terminar a apreciação integral da minuta, que
33 seja suspensa a reunião por uma hora para que os conselheiros possam fazer uma leitura na
34 integra antes da aprovação final. O Presidente concordou que após a apreciação da
35 resolução e do calendário pode suspender a reunião, retornando as 16 horas para a
36 aprovação final da minuta. Em continuidade, o Presidente passou a palavra a Comissão
37 para discussão da minuta de resolução constante da pauta, a partir do artigo 21. A
38 conselheira Lisiane de Jesus relembrou a discussão ocorrida no final da última reunião,
39 sobre o direito de imagem do docente e discente e informou que a partir de uma proposta
40 de redação elaborada pelo conselheiro Javier Eduardo Lopez Díaz e da proposta constante
41 na minuta, apresentou a PGF, a qual manifestou favorável com a seguinte redação: “Fica
42 garantido aos docentes e aos discentes o direito de uso da imagem de todo conteúdo
43 disponibilizado através das plataformas das aulas online, obrigando ao possível usuário a
44 citação da fonte, conforme normas técnicas da ABNT utilizada em trabalhos acadêmico e
45 científico, condicionada a autorização do docente e/ou discente”. O conselheiro Breno
46 Ricardo G. Santos apresentou proposta da seguinte forma: “Ficam resguardados os direitos

Etsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 de imagem e os direitos autorais dos docentes e discentes, cabendo exclusivamente a cada
48 um, individualmente, decidir sobre a disponibilização, gravação, reprodução e/ou
49 compartilhamento dos conteúdos fora dos limites das aulas virtuais, nos termos da Lei”. O
50 Conselheiro Zenésio Finger ressaltou que o Consepe não pode regulamentar essa matéria
51 nesses termos, pois trata de direito autoral, não pode exigir que o docente faça a inserção
52 no AVA de sua aula, deixando gravada, essa decisão é do ministrante, o recomendável é o
53 docente disponibilizar direto ao aluno e não em nenhuma plataforma. A conselheira
54 Mônica Aragona propôs a seguinte redação “Fica garantido aos docentes e aos discentes o
55 direito sobre o uso do conteúdo, da imagem e do som de todo material produzido e
56 disponibilizado através das plataformas das aulas online, ficando a divulgação de imagem
57 e do som condicionados a autorização do docente e/ou discente”. O conselheiro Evandro
58 Dal’Oglio reapresentou a proposta da reunião anterior, de exclusão desse artigo. O
59 conselheiro Marcelo Antonio Theodoro teceu considerações sobre o tema, observou que é
60 uma lei que tem muitas especificidades e concorda com as três propostas e considerou
61 sobre o direito de imagem que só pode ser divulgado com autorização do autor e quanto ao
62 direito autoral do trabalho realizado no serviço público se pressupõe que durante a função
63 pública deve ser analisado. A conselheira Lisiane de Jesus discordou do conselheiro
64 Zenésio Finger no tocante a não deixar aulas gravadas no AVA, salientando que isso já foi
65 deliberado e é necessário para a realização do processo de flexibilização. O conselheiro
66 Reginaldo Araújo teceu considerações sobre o momento político que passamos e entende
67 que a questão do direito de imagem e de conteúdo, ressaltando que também trata do direito
68 autoral do professor que elabora a aula e concorda com as propostas da Mônica e Breno. A
69 conselheira Soraia Arabi defendeu a manutenção do artigo e acrescenta que o professor e o
70 discente deve ser consultado sobre a reprodução de sua aula. Após ampla discussão, o
71 Presidente colocou em votação a proposta do conselheiro Evandro Dall’Oglio de supressão
72 do artigo 21, recebendo 07 votos favoráveis, 33 contrários e 02 abstenções. Em seguida,
73 foram discutidas as propostas de redação para o artigo 21, tendo o conselheiro Wesley
74 Snipes C. da Mata retirado a proposta dos estudantes da FCA e os conselheiros Lisiane e
75 Breno também retiraram suas propostas a favor da proposta da conselheira Mônica
76 Aragona, nos seguintes termos: “artigo 21 - Fica garantido aos docentes e aos discentes o
77 direito sobre o uso do conteúdo, da imagem e do som de todo material produzido e
78 disponibilizado através das plataformas das aulas online, ficando resguardados os direitos
79 de imagem e som e os direitos autorais dos docentes e discentes, cabendo exclusivamente a
80 cada um decidir sobre a disponibilização, gravação, reprodução e/ou compartilhamento dos
81 conteúdos dos fora dos limites das aulas virtuais, nos termos da Lei, sendo aprovada com
82 38 votos favoráveis e 02 abstenções, com a declaração de voto do conselheiro Evandro
83 Dall’Oglio que se absteve por que já existe legislação sobre a matéria. Os artigos 22, 23
84 foram suprimidos na reunião anterior e o artigo 24 proposto pelo Curso de História,
85 também foi suprimido, após a manifestação do conselheiro Marcus cruz, no sentido que a
86 temática já estava contemplada na resolução. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata
87 apresentou o artigo 25 da minuta que dispõe sobre os cursos que não aderirem a
88 flexibilização dos componentes curriculares terão suas atividades presenciais garantidas
89 pela UFMT em calendário específico de reposição devido a paralisação, aprovado pelo
90 Consepe, após retorno das atividades presenciais. A conselheira Soraia Arabi observou que
91 a proposta é aprovar um o calendário suplementar do período de atividades flexibilizadas e
92 qual a perspectiva do calendário do período 2020/1, presencial. A conselheira Lisiane de

Elisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 Jesus manifestou que neste momento não existe condições de arbitrar sobre esse prazo e se
94 no retorno as atividades serão parcial ou integral, vai depender de estudos. Após discussão,
95 o Presidente colocou em votação a proposta para o artigo 25, apresentada pelos
96 conselheiros Carlos Breda e Mônica Aragona, exarada nos seguintes termos: “Em todos os
97 cursos da UFMT, os componentes curriculares que não forem ofertados no modo
98 flexibilizado, terão sua oferta presencial garantida pela UFMT em calendário específico de
99 reposição aprovado pelo CONSEPE, após retorno das atividades presenciais”, sendo
100 aprovada com 35 votos favoráveis, 03 contrários e 02 abstenções. O artigo 26 foi
101 aprovado, sem alterações. Seguindo, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata apresentou o
102 artigo 27, tendo a conselheira Mônica Aragona apresentado a proposta substitutiva da
103 seguinte forma: “Esta resolução entra em vigor nesta data e vigorará até o dia 31 de
104 dezembro de 2020, podendo ser prorrogada em decorrência das normativas do Ministério
105 da Educação, do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde municipais, estaduais e
106 Federal, com a avaliação e aprovação deste CONSEPE, ficando revogadas as disposições
107 em contrário a esta excepcionalidade”. O conselheiro Zenésio Finger apresentou a seguinte
108 proposta para o artigo 27: “esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as
109 disposições contrárias tratadas para esta excepcionalidade, podendo ser prorrogada em
110 decorrência de normativas dos órgãos federal, estaduais e municipais” e o conselheiro
111 Gustavo Sanches Cardinal também apresentou proposta com a seguinte redação: “Esta
112 resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições contrárias tratadas
113 para esta excepcionalidade”. Em votação, a proposta da conselheira Mônica Aragona
114 recebeu 17 votos, a proposta do conselheiro Zenésio Finger recebeu 08 votos, a proposta
115 do conselheiro Gustavo S. Cardinal obteve 13 votos e 03 abstenções. Em continuidade a
116 conselheira Lisiane de Jesus solicitou que a supressão do Inciso I, parágrafo 1º, do artigo
117 2º, visto que será contemplado no cronograma, sendo aprovado com 31 votos favoráveis,
118 02 contrários e 07 abstenções. A conselheira Lisiane de Jesus também solicitou a inclusão
119 no artigo 8º, inciso V, do termo “ou no SIGA”, que foi aprovado pelo plenário. Em
120 continuidade, o passou a apreciação dos anexos da resolução, sendo o Anexo I –
121 Formulário de Planejamento de Oferta, a Comissão acolheu a sugestão da conselheira
122 Mônica Aragona, acrescentando o tipo de Oferta, que em votação recebeu 36 votos
123 favoráveis e 03 abstenções. O Anexo II – Formulário – Guia de Estudos foi retificado nota
124 atribuída por peso e em votação recebeu 35 votos favoráveis e 03 abstenções. O Anexo III
125 – Formulário de Relatório Final foi sugerido a substituição dos termos força/fraqueza por
126 pontos positivos e negativos e acrescentado, carga horária total do curso, número de alunos
127 matriculados, total de desistentes e a inversão de aprovação do colegiado de curso e após
128 homologado pela Congregação. A sugestão da conselheira Mônica Aragona propôs incluir
129 o número absoluto de alunos matriculados no primeiro momento de matrícula no curso
130 presencial. A conselheira Lisiane de Jesus observou que neste momento não tem
131 informação se a STI terá como fornecer esse dado e propôs votar o anexo e após consultar
132 a STI sobre a proposta apresentada pela conselheira Mônica Aragona. Considerando que a
133 secretária Eunice Nunes não estava presente na sala da reunião para prestar as informações.
134 Após discussão, a conselheira Patrícia da Silva Osório apresentou questão de ordem para
135 votar a matéria nesse momento. O conselheiro Carlos Gondim apresentou questão de
136 ordem para suspender a sessão e convocar a STI para dar as informações no período
137 vespertino. O Presidente não acolheu a questão de ordem e colocou em votação da
138 proposta da conselheira Lisiane de Jesus para o Anexo II, recebendo 26 votos favoráveis,

ZBca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 06 contrários e 12 abstenções, com a declaração de voto do conselheiro Wesley Snipes
140 Correa da Mata que se absteve pois acredita que poderia esperar a informação da STI e não
141 atropelar a decisão com autoritarismo. O conselheiro Carlos Gondim declarou que se
142 absteve porque não há óbice para consultar a STI e possibilitar a votação com mais clareza.
143 Prosseguindo, o conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata apresentou a minuta de
144 resolução que dispõe sobre proposta de Calendário Suplementar para 2020, para a oferta do
145 período de flexibilização das atividades de ensino de graduação 2020/1, com período de
146 início previsto para o dia 10/08/2020 em todos os *campi* da UFMT, férias docentes no
147 período de 25/08 a 08/09 e 100º dia letivo 23/12/2020. Às onze horas e cinquenta minutos,
148 o presidente suspendeu a sessão, retornando às catorze horas, com as seguintes presenças:
149 Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Anne Cristine Betoni Cardoso,
150 Breno Ricardo Guimarães Santos, Carlos Alberto S. Gondim, Carlos César Breda, César
151 Augusto da Silva Flores, Clarianna Martins Baicere Silva, Denize da Silva Mesquita,
152 Douglas Guilherme M. Mendes, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fernando Pedroni, Grazielle
153 Silva Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Javier Eduardo Lopez
154 Diaz, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Kledir Anderson
155 Hofstaett Spohr, Lisiane Pereira de Jesus, Magali Olivi, Marcelo Antônio Theodoro,
156 Marcos Antônio Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Mônica
157 Aragona, Ozerina Victor de Oliveira, Patrícia Silva Osório, Paulo Afonso Rosignolli,
158 Paulo Sérgio Delgado, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti,
159 Reginaldo Silva de Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Ricardo Stefani, Robson da Silva
160 Lopes, Rosa Carolina Santos Gouveia, Sandra Negri, Solange Maria Bonaldo, Soraia Lima
161 Arabi, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Vitale Joanoni Neto, Vitória
162 Paglione Balestero de Lima, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de
163 Azevedo Júnior e Zenésio Finger; tendo como convidados a Pró-Reitora Estudantil Erivã
164 Velasco, o servidor técnico Jonatan Bras Marim dos Santos na equipe da STI e os
165 intérpretes de libras Fernando Mattos e Letícia Mottinha. O Presidente passou a palavra a
166 comissão para continuidade da discussão do calendário suplementar para o ensino de
167 graduação – período de flexibilização. A conselheira Lisiane de Jesus informou que
168 corrigiu a proposta de calendário, considerando a alteração do período de início das aulas
169 do dia 03 para 10/08. Continuando conselheiro Wesley Snipes C. da Mata leu a minuta e
170 foram apresentados os destaques. Após ampla discussão e apreciados os destaques, foi
171 discutida a sugestão do conselheiro Carlos Breda de alteração do período de 15 dias de
172 férias docentes, também foi discutida a necessidade de constar 100 dias letivos e o termino
173 do período flexibilizado em 2020 tendo a conselheira Mônica Aragona apresentada a
174 proposta de considerar os feriados como dia letivo, pois poderão ser realizadas atividades
175 assíncronas. Continuando, o conselheiro Douglas propôs que dia 19 de dezembro seja final
176 do período letivo flexibilizado e cumprida a carga horária do componente curricular,
177 podendo não respeitar os 100 dias letivos. Mônica Aragona entendendo que se os 100 dias
178 não precisam ser mantidos retirou sua proposta quantos aos feriados. Em votação, a
179 proposta do conselheiro Douglas Guilherme Mendes de estabelecer o dia 19/12 como final
180 do período flexibilizado foi aprovada com 32 votos favoráveis e 07 abstenções. A partir
181 desse momento o Presidente passou a presidência para a conselheira Patrícia da Silva
182 Ozorio. Seguindo, foi amplamente debatido o prazo final para lançamento de notas e o
183 conselheiro Douglas Guilherme Mendes sugeriu a supressão no calendário da referida data
184 e em votação foi aprovado com 17 votos favoráveis, 07 contrários e 11 abstenções. O

Elsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata declarou que se absteve porque não entendeu a
186 proposta e preferiu se abster. O conselheiro Tomires Campos Lopes também declarou o
187 voto de abstenção porque entende que a proposta de calendário não casa com a resolução
188 que regulamenta a flexibilização. Seguindo, a conselheira Lisiane de Jesus apresentou a
189 seguinte proposta de datas para o calendário suplementar: 16/12 – término do período
190 letivo para todos os campi; 17 - início exame final e prova final e 19 – data final para
191 período de exame final e prova final; 21 e 22 – prazo para exames de segunda época e a
192 proposta da conselheira Mônica Aragona: 11/12 – término do período letivo; 14 e 15 -
193 exame final e prova final e 16 e 17 - prazo para exames de segunda época. Em votação, a
194 proposta da conselheira Lisiane de Jesus recebeu 19 votos, a proposta da conselheira
195 Mônica Aragona recebeu 13 votos e 02 abstenções, ficando aprovado o calendário
196 suplementar do período de oferta dos componentes curriculares do semestre de 2020/1, por
197 meio de TICs, consubstanciado na Resolução CONSEPE nº 33/2020. A seguir, a
198 conselheira Lisiane propôs a leitura de toda a minuta da resolução que trata do regulamento
199 para flexibilização dos componentes curriculares para aprovação final. O conselheiro
200 Wesley Snipes C. da Mata propôs a suspensão da reunião para uma leitura da resolução e
201 convocação de outra reunião. A conselheira Lisiane de Jesus propôs continuar a reunião,
202 fazer a leitura e aprovar a resolução. O conselheiro Marcos Caron propôs criar uma
203 comissão para revisão final da redação, sem entrar no mérito e considerar a
204 resolução aprovada a minuta. Em votação, a proposta da conselheira Lisiane de Jesus foi
205 aprovada com 16 votos favoráveis, a proposta do conselheiro Wesley da Mata recebeu 15
206 votos e a proposta do conselheiro Marcus Caron recebeu 02 votos e 01 abstenção.
207 Prosseguindo, a conselheira Lisiane de Jesus realizou a leitura da minuta de resolução. A
208 conselheira Mônica Aragona apresentou proposta de redação para o inciso I, do parágrafo
209 10 do artigo 2º - “Ao docente que optar por ofertar também no presencial um componente
210 curricular já ofertado flexibilizado durante o período a que se refere está Resolução, estará
211 dispensado da oferta flexibilizada e suas adequações a que se refere o inciso I do Art. 9º e
212 estará garantido a ele o preenchimento do PIA com o respectivo excedente, além das 40
213 horas semanais”. Em votação, a proposta recebeu 18 votos favoráveis, 11 contrários e 06
214 abstenções. O conselheiro Fernando Pedroni propôs a retirada no Inciso, parágrafo, do
215 artigo 2º da frase “dispensada a oferta flexibilizada e suas adequações ou não” pois isto já
216 tinha sido aprovado. Em votação, a proposta de supressão foi aprovada com 20 votos
217 favoráveis e 05 abstenções. A seguir, a conselheira Patrícia Osório, no exercício da
218 presidência. Após o questionamento do conselheiro Wesley Snipes C. da Mata, questionou
219 se a havia quórum na sessão para votação, sendo afirmado pela servidora Neiva Cristine
220 Arruda Rabelo confirmado que neste momento o Consepe tem quórum. Seguindo, a
221 Presidente colocou em votação os termos da resolução que dispõe sobre regulamentação
222 da flexibilização de componentes curriculares em caráter excepcional e temporário, e sobre
223 o desenvolvimento de estratégias de ensino-aprendizagem por meio de tecnologias da
224 Informação e Comunicação e seus anexos, sendo aprovada com 23 votos favoráveis e 04
225 abstenções e em seguida a presidente fez a leitura dos nomes e voto dos vinte e sete
226 conselheiros votantes com o registro de alteração de voto do conselheiro Gustavo Sanches
227 Cardinal. O conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata declarou seu voto de abstenção,
228 dizendo que é contra a flexibilização mas trabalhou na minuta e se abstém, mas não temos
229 quórum para votar. O conselheiro Thiago W. de Oliveira também declarou seu voto, se
230 absteve porque a reunião está esvaziada para decidir essa matéria. O conselheiro Gustavo

Elsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 Sanches Cardinal também declarou sua abstenção, de acordo com a deliberação dos
232 estudantes do Araguaia. E com o registro que o conselheiro Javier Diaz está na sala de
233 reunião, mas não conseguiu votar. Seguindo, a presidente Patrícia Ozorio afirmou que a
234 aprovação da resolução é fruto de todos os conselheiros e encaminhou a proposta da
235 constituição da Comissão de Acompanhamento da Flexibilização, tendo o conselheiro
236 Kledir Sphor sugerido a composição na próxima reunião, haja visto que esse primeiro
237 momento será de planejamento. Lisiane de Jesus solicitou que fosse registrado que
238 tínhamos quórum para votar e agradeceu a todos que colaboraram para sua construção e
239 desejou que todos os cursos façam uso dela. A Presidente agradeceu a presença de todos e
240 encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos
241 Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do
242 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Elenir Motta Sanches Arruda